

CONTRATO Nº 13 / 2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a empresa GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP, qualificadas no **CONTRATO Nº 13/2014**, decorrente do Processo Licitatório nº 06/2014, Pregão nº03/2014 têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 13/2014, prevista na Cláusula Sexta, pelo período de 60 (sessenta dias) a contar de 01/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 13/2014 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 30 de abril de 2015.

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF _____

Nome/CPF _____

